



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 112/2026

DE 14 DE ABRIL DE 2026

Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal no dia 20 de abril de 2026, e dá outras providências.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nos incisos XXXII e XXXIV do art. 47 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o feriado de Tiradentes, celebrado nacionalmente na data de 21 de abril,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas Secretarias, Departamentos e demais repartições públicas municipais o expediente do dia 20 de abril de 2026.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Saúde poderá atuar em regime de escala, a ser estabelecida e divulgada mediante ato exarado pelo gestor da pasta.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos terá expediente em forma de plantão e/ou rodízio, considerando a imprescindibilidade de suas funções.

§ 3º. A Secretaria Municipal de Educação observará o calendário escolar previamente estabelecido, respeitando os prazos e diretrizes nele fixados.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2026.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

DORIVAL SOARES DA SILVA,
Secretário Municipal (SFAZ e SMG)
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 4073Pag:004
Em:15/04/26

Prefeitura de Amambai - MS

Rua Sete de Setembro, nº. 3244 - Centro – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79.990-000 – Amambai - MS